

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 25/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento por mais 1 (um) ano a Alberto Pascoal Neves Lopes Silva, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 147/2025, de S.E. O Ministro das Finanças, publicado no Boletim Oficial nº 247/1, II Série, de 30 de dezembro de 2025

De 11 de março de 2026

Alberto Pascoal Neves Lopes Silva, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, em situação de licença sem vencimento, desde 01 de fevereiro de 2025, conforme extrato de despacho 02/2025, publicado no Boletim Oficial nº 16, II Série, de 28 de janeiro, prorrogada a referida licença, por um período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 171º da Lei 20/X/2023, de 24 de março que regula o regime de Emprego Público na Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-lei 3/2010, de 8 de março, que regula o regime jurídico das Férias, Faltas e Licenças, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026..

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 12 de março de 2026. —A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.